

Artigo 10.º

Regime geral

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular

Seminários	Regime semestral	Unidades de crédito	ECTS
Património e Teorias do Restauro . . .	1.º	3	10
Arquitectura e Renascimento (s)	1.º	3	10
Arte das Ordens Religiosas I	1.º	3	10
Arte das Ordens Religiosas II	2.º	3	10
Arquitectura Civil: Teoria e Prática . . .	2.º	3	10
Arte e Celebração: o Efémero e o Durável	2.º	3	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 1250.

Numerus clausus para 2005-2006 — 10.

Despacho n.º 5459/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 15/2005, de 5 de Janeiro, aprovado o curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista:

Artigo 1.º

Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através do Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC) e o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico (Universidade Técnica de Lisboa), conferem o diploma de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista.

2 — A área científica do curso é Engenharia Civil.

Artigo 2.º

Coordenação

1 — O curso será coordenado por uma comissão coordenadora.
2 — A comissão coordenadora será composta pelo menos por três elementos pertencentes ao corpo docente do curso.

Artigo 3.º

Organização do curso

1 — O curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, segundo as normas em vigor.

2 — O curso será realizado na FCTUC ou no Instituto Superior Técnico, conforme o respectivo despacho de abertura.

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso tem a duração de um semestre.
2 — O número de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso é de oito.
3 — A estrutura curricular do curso é a que consta do anexo I.
4 — O plano de estudos será fixado pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 10.º

5 — A classificação final do curso é expressa pela média aritmética simples das classificações obtidas nas disciplinas do curso numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura das que constituem habilitação de acesso, fixadas no despacho reitoral a que se refere o artigo 10.º, ou equivalente legal.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 10.º

Artigo 7.º

Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula e inscrição no curso serão seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os critérios publicitados através do despacho a que se refere o artigo 10.º

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados através do despacho a que se refere o artigo 10.º

Artigo 9.º

Propina de frequência

1 — As propinas de matrícula e inscrição no curso, cujo valor constará do despacho a que se refere o artigo 10.º, são as aprovadas pelos órgãos competentes das duas instituições intervenientes.

2 — O regime de pagamento, isenção ou redução de propinas é o aprovado pelos órgãos competentes das duas instituições intervenientes.

Artigo 10.º

Funcionamento

O início de funcionamento do curso será publicitado através de despacho reitoral que incluirá:

- Plano de estudos;
- Condições de matrícula e inscrição;
- Fixação do número de vagas;
- Cursos que constituem habilitação de acesso;
- Prazos e calendário lectivo;
- Crítérios de selecção dos candidatos.
- Propinas.

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista

1 — Número mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão do curso — 8.

2 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Disciplinas obrigatórias	Unidades de crédito	Carga horária (em horas)
Semestre único		
Análise financeira	2	30
Teoria Macro e Microeconómica	2	30
Organização Empresarial e Direito da Construção	2	30
Empreendedorismo e Gestão de Projectos	2	30

Rectificação n.º 405/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 21 de Janeiro de 2005, a p. 1066, o despacho n.º 1454/2005, relativo ao curso de curta duração em Jornalismo em Medicina e Saúde, rectifica-se que onde se lê «Curso de pós-graduação de curta duração de Jornalismo em Medicina e Saúde» deve ler-se «Curso de curta duração em Jornalismo em Medicina e Saúde».

18 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.